



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FOLHA Nº 109
P

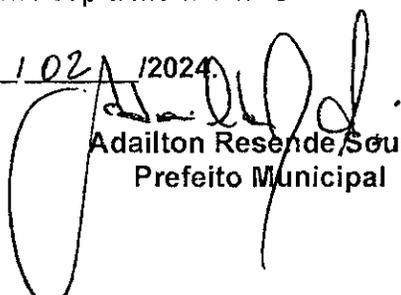
Ofício nº 10 /2024

Itabaiana, 15 de fevereiro de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 15/02/2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a necessidade hodierna em se prover palestra motivacional para os professores da rede municipal, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de uma palestra motivacional, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, na CDL (Câmara dos Diretores Lojistas de Itabaiana/SE), cujo palestrante será o Senhor Roberio Barbosa da Silva, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 0205 Secretaria de Educação
- ✓ 12 361 0005 2022 Qualificação de profissionais do magistério e servidores da educação
- ✓ 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.19 Exposições, Congressos e Conferências
- ✓ Fonte 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Atenciosamente,


Eder de Jesus Andrade
Secretário de Educação

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal